



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0588/2017, de 06 de setembro de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0531/2017, de 04 de setembro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

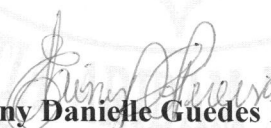
CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.009917/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de abril de 2016, progressão funcional à servidora docente **Oona de Oliveira Caju**, matrícula SIAPE n.º 2112919, para o nível 02 da Classe A – Assistente A, com efetivo exercício no referido nível a partir de 23 de agosto de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 01 de agosto de 2016.


Elainy Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora em Exercício